

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001/01

DECRETO Nº 04/2014

BARAÚNA, 19 de março de 2014.

Regulamenta a realização de audiência pública referente à guarda responsável de animais (cães e gatos) e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Baraúna, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS (CÃES E GATOS), a realizar-se no dia 28 de março de 2014, a partir das oito horas, na Praça de Eventos de Baraúna.

Parágrafo único - É considerada audiência pública a reunião agendada pela Prefeitura Municipal, com no mínimo oito dias de antecedência, cuja realização permita a participação de qualquer cidadão, tendo a presente convocação os seguintes objetivos:

I - apresentar à sociedade a problemática referente à guarda responsável de animais (cães e gatos);

II - conhecer a opinião pública a respeito da proposta de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 2º - O evento será coordenado pela Secretaria de Saúde, que apresentará a problemática e, em seguida, abrirá o espaço para o debate junto aos presentes.

Art. 3º - Todas as falas e manifestações ocorridas na audiência pública serão registradas por escrito, podendo ser utilizadas para futuro acesso, divulgação e controle público.

Art. 4º - As despesas com a realização do evento correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109051840
Título	DECRETO Nº 004/2014 - AUDIENCIA PÚBLICA GUARDA DE ANIMAIS
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	19/03/2014
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051840&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109051840**, intitulada **DECRETO Nº 004/2014 - AUDIENCIA PÚBLICA GUARDA DE ANIMAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/03/2014

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 004/2014 - AUDIENCIA PÚBLICA GUARDA DE ANIMAIS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051840&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:21